



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Defensoria Pública-Geral

Ofício Nº 317/2023 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 16 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

Governo do Distrito Federal

Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa

Brasília – DF, CEP:70075-900

**Assunto: Pleito referente à remuneração dos membros e servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal.**

Senhor Secretário de Estado,

Ao cumprimentá-lo, versam os autos acerca do Processo SEI nº 00401-00012107/2023-91, por meio do qual esta Defensoria Pública apresenta pleito referente à remuneração dos seus servidores e membros e criação de cargos.

Para consecução do objeto em tela, a Defensoria Pública do Distrito Federal tem disponibilidade orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente (Itens 2.14.1 e 2.14.2 do Anexo IV da LDO/2023), sendo possível o pretense aumento de despesa de pessoal na monta de R\$ 6.394.147,77 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) para o exercício de 2023, conforme planilhas em anexo (112830580, 112831370).

No entanto, não há previsão financeira na Lei Orçamentária Anual vigente, dependendo de suplementação. Por essa razão, solicito ao Governo do Distrito Federal suplementação com a finalidade de garantir recursos financeiros na monta de R\$ 6.394.147,77 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), para recomposição dos vencimentos das carreiras de Analista e Defensor Público, no ano de 2023.

Por fim, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, renovando protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 16/05/2023, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **112847051** código CRC= **59C6630C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
3550-6124  
Sítio: - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)

00401-00012107/2023-91

Doc. SEI/GDF 112847051